



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2024

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência Pública n°. 001/2024, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana — recapeamento asfáltico em vias do município de Uchoa, compreendendo o fornecimento de todos os materiais empregados, equipamentos e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse n°. 942347/2023/MIDR/CAIXA e Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Uchoa, apresentada pela empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

DA TEMPESTIVIDADE

A solicitação de esclarecimento foi apresentada tempestivamente, observando os termos do edital, subitem 1 do item II, e disposições da Lei n° 14.133/2021.

BREVE RELATO

Em síntese a empresa solicita informações de como será julgada a questão da inexequibilidade das propostas ou lances, se ocorrerá a desclassificação ou a comprovação posterior da exequibilidade.

ESCLARECIMENTO

Consultado o departamento jurídico, retifica-se o entendimento do departamento de engenharia municipal anteriormente divulgado, no sentido de interpretar o disposto no § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 como uma **presunção relativa de inexequibilidade de preços**, de modo que, como regra, em situação de suposta inexequibilidade não será admissível a desclassificação direta de proposta sem que seja facultada ao licitante oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Uchoa/SP 18 de março de 2.024.

MARICY REGINA DE CASTRO
Agente de Contratação
Portaria n°. 2718/2024